



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EDITAL 042/2015, COM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE LINGUÍSTICA, NO ANO DE 2015.**

**Área:** Linguística

**Subárea:** Teoria e Análise Linguística

**Concurso:** para Professor Adjunto A com regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva (40h DE).

**Número de vagas:** 01 vaga

**Qualificação mínima exigida:** Licenciatura Plena em Letras, Língua Portuguesa, Linguística com **Doutorado** em Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem, Língua Portuguesa, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos.

**Programa:**

1. Estudos linguísticos pré-saussurianos
2. Fundamentos teóricos do estruturalismo europeu
3. Fundamentos teóricos do programa gerativista
4. Fundamentos do funcionalismo linguístico
5. Variação e mudança linguística
6. Enunciado e Enunciação
7. Intersubjetividade e interação na Linguística
8. A constituição do sujeito nos processos enunciativos
9. Estudo das relações entre linguagem e ação
10. A determinação histórica dos processos semânticos

### **Sugestões bibliográficas:**

- AUROUX, S. **A filosofia da linguagem**. Campinas: editora da UNICAMP, 1998.
- AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**. Palavras e ações. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- AUTHIER-REVUZ, J. **Entre a transparência e a opacidade**: um estudo enunciativo do sentido. Porto Alegre: EDUPUCRS, 2004.
- AUTHIER-REVUZ, J. **Palavras incertas**: as não-coincidências do dizer. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.
- BAKHTIN, M. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: HUCITEC, 1992.
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 2005.
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral II**. Campinas: Pontes, 2006.
- BRAIT, B. (org.) **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Ed. da UNICAMP. 1997.
- CÂMARA Jr., J. M. **História da linguística**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- CÂMARA Jr., J. M. **História e estrutura da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Padrão Livraria e Editora, 1985.
- CÂMARA Jr., J. M. **Princípios de linguística geral**. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, 1980.
- CHOMSKY, N. **Aspectos da teoria da sintaxe**. Coimbra: Armênio Amado, 1975.
- CHOMSKY, N. **Knowledge of language: its nature, origin and use**. New York: Praeger, 1986.
- CHOMSKY, N. **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- CHOMSKY, N. **Reflexões sobre a linguagem**. São Paulo: Cultrix, 1980.
- DUCROT, O. **O Dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987.
- DUCROT, O. **O Estruturalismo em linguística**. São Paulo: Cultrix, 1970.
- DUCROT, O. **Princípios de semântica linguística** (dizer e não dizer). São Paulo: Cultrix, 1979.
- FARACO, C. A. **As ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin**. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- FARACO, C. A. **Linguística histórica**: uma introdução ao estudo da história das línguas. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- HENRY, P. **A ferramenta imperfeita**: língua, sujeito e discurso. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.
- JAKOBSON, R. **Linguística e comunicação**. 22 ed. São Paulo: Cultrix, 2001.
- LABOV, W. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola, 2008.
- LABOV, W. **Principles of linguistic change: social factors**. v. 2. Malden: Blackwell, 2001.
- LABOV, W. **Principles of linguistic change: internal factors**. Oxford/Cambridge: Basil Blackwell, 1994.
- MARTINET, A. **Elementos de linguística geral**. Lisboa: Sá da Costa, 1972.

- MOUNIN, G. **História da linguística**: das origens ao século XX. Porto: Despertar, 1970.
- MUSSALIM, F., BENTES, A.C. (orgs.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. v. 1. 9 ed. revista. São Paulo: Cortez, 2012.
- MUSSALIM, F., BENTES, A.C. (orgs.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. v. 2. 8 ed. revista. São Paulo: Cortez, 2012.
- MUSSALIM, F., BENTES, A.C. (orgs.). **Introdução à linguística**: fundamentos epistemológicos. v. 3. São Paulo: Cortez, 2004.
- NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- NORMAND, C. **Saussure**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F., HAK, T. (orgs.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.
- PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: EDUNICAMP, 1995.
- RAPOSO, E. P. **Teoria da gramática**. A faculdade da linguagem. Lisboa: Caminho, 1992.
- SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. Organizado por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. 5 ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- SAUSSURE, F. **Escritos de linguística geral**. Texto estabelecido por Simon Bouquet. São Paulo: Cultrix, 2004.
- SEARLE, J. R. **Os actos de fala**: um ensaio de filosofia da linguagem. Coimbra: Almedina, 1981.
- WEIREINCH, U. LABOV, W., HERZOG, M. I. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança**. São Paulo: Parábola, 2007.
- WHITNEY, W. D. **A vida na linguagem**. Petrópolis: Vozes, 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**



**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, do ILEEL – 40h/DE, na área de Linguística, Subárea: Teoria e Análise Linguística, Edital/PROREH/UFU/042/2015, serão realizadas no período de 14 a 24/09/2015, na sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, com início às 8 horas, do dia 14/09/2015.

O concurso constará de três avaliações, a saber:

- a) Prova escrita
- b) Prova didática
- c) Prova de títulos

**1ª Etapa do concurso, de caráter classificatório e eliminatório.**

**Dia 14/09/2015: Prova escrita**

- Às 8h00: Sorteio do ponto para a prova escrita, a partir dos itens do Programa do referido concurso.
- Das 8h15 às 10h15: Depois de sorteado o ponto e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de (02) duas horas para consulta de materiais impressos e anotações impressas, não sendo permitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que for flagrado consultando e/ou utilizando aparelho eletrônico e/ou similares será automaticamente desclassificado do concurso. O candidato não poderá se ausentar da sala para realizar consulta. Caso necessite se ausentar por qualquer motivo de força maior, ou por motivo previsto em edital, será acompanhado por um fiscal de aplicação da prova.
- Das 10h30 às 14h30: Realização da prova escrita. O candidato deverá produzir um texto, dissertando sobre o ponto do programa sorteado. Durante a realização da prova, não será permitido nenhum tipo de consulta (nem mesmo às anotações feitas durante o período de consulta), nem o uso de aparelho eletrônico e/ou similares. O candidato que for flagrado consultando e/ou utilizando aparelho eletrônico e/ou similares será automaticamente desclassificado do concurso.

A prova escrita, valendo 100 pontos, **será avaliada** seguindo os seguintes critérios:

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	40,0
<b>2</b>	Habilidade na expressão escrita em gêneros do discurso acadêmicos	25,0
<b>3</b>	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	25,0
<b>4</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	100,0

Cada examinador, considerando esses quatro critérios e seus respectivos valores, dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, para a prova escrita de cada candidato. A nota de cada candidato, nesta etapa, será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos três examinadores. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que, nesta etapa, obtiver uma média aritmética inferior a 70 pontos.

**Dia 16/09/2015:** às 17h30min, divulgação do resultado da prova escrita.

### **2ª Etapa do concurso, de caráter classificatório**

A segunda etapa do concurso consistirá em:

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.
- b) Prova de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**Dia 21/09/2015:**

Às 8h30: entrega da documentação para a prova de títulos (*Curriculum vitae* devidamente comprovado).

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa. A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) pontos das atividades didáticas e/ou profissionais e 80 (oitenta) pontos da produção científica. O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá nota máxima, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação. Toda a pontuação será feita seguindo tabelas apresentadas no Edital 042/2015.

Poderão ocorrer variações decimais dentro de cada uma das faixas de notas, a depender do desempenho do candidato, podendo a banca, para este fim e a seu critério, propor parâmetros complementares e/ou o refinamento e detalhamento das referências contidas nas orientações do Edital do referido concurso.

Às 9h00: sorteio do ponto para a prova didática, a partir dos itens do Programa do referido concurso, excetuando-se o item já sorteado para a prova escrita. O ponto será sorteado com, no

mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência da prova didática. Obs.: Tendo em vista o número de candidatos aprovados na primeira etapa do concurso, poderá ser necessário realizar outro(s) sorteio(s), em dia(s) subsequente(s), cumprindo-se o prazo de antecedência do sorteio do ponto em relação ao início da prova didática, conforme estipulado pelo edital.

**Dia 22/09/2015:**

Às 9h00: Início da prova didática.

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, do item do Programa do referido concurso, sorteado no dia 21/09/2015. Obs.: a prova didática poderá se estender aos dias subsequentes ao dia 22/09, tendo em vista o número de candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e cumprindo-se o prazo de antecedência do sorteio do ponto, conforme estipulado pelo edital.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegurem boa qualidade, e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

A prova didática, valendo 100 pontos e de caráter classificatório, será avaliada seguindo os seguintes critérios:

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	40,0
<b>2</b>	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	15,0
<b>3</b>	Capacidade de organização e planejamento	05,0
	Tempo de apresentação	05,0
<b>4</b>	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	15,0
<b>5</b>	Adequação do tema para a graduação	10,0
<b>6</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	100,0

Cada examinador, considerando esses seis critérios e seus respectivos valores, dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada candidato, nesta prova, será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos três examinadores.

PS: Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver média inferior a:

- a) 70 (setenta) pontos na prova escrita;
- b) 70 (setenta) pontos na classificação geral.
- c) Conforme § 4º, do Art. 12, da Resolução/CONDIR/08/2007, o não comparecimento a qualquer uma das provas implica eliminação automática do candidato, não podendo este participar das demais avaliações do concurso.